

-----**ATA NÚMERO DEZASSEIS**-----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023.**-----

----- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** -

Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Monforte - Pedido de Transporte. **2** -

Paróquia de Assumar - Pedido de Apoio. **3** - XXVI Congresso Nacional da Associação

Nacional de Municípios Portugueses – Convocatória. **4** - Direito de Preferência -

Anúncio N.º.106082/2023 - Imóvel sito na Rua dos Bicos s/n - Santo Aleixo.

Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral

e Atendimento ao Cidadão. **1** - Grupo Cicloturismo Assumarense - Licenciamento do

5.º. Passeio de Cicloturismo. **2** - Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres -

Licenciamento das Festas Anuais de Assumar de 2023. **Unidade Orgânica Flexível de**

Contabilidade e Finanças. **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 10 de agosto de 2023.

2 - 12.ª. Alteração Orçamental e 12.ª. Alteração às GOP. **3** - Abertura de procedimento

para aquisição de uma viatura de recolha de RSU - Pedido de autorização de

contratação. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.**

1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/11. **2** - Ratificação - 84.ª. Volta a

Portugal Continente - Pedido de parecer sobre passagem nos percursos da jurisdição

deste Município. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação.** **1** -

Renovações de Cartão Municipal do Idoso - 3 Processos. **2** - Cessaçã do Benefício

Social Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo. **3** - Grupo Cicloturismo Assumarense -

Pedido de reavaliação de candidatura ao Subsídio Regular. **4** - Grupo Cicloturismo

Assumarenses - Pedido de apoio a atividade de caráter pontual. **5** - Centro de Recuperação de Menores de Assumar - Pedido de apoio a atividade de caráter pontual.

Período de Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções/informações a prestar, passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MONFORTE - PEDIDO DE TRANSPORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.300 – Por ofício de 04 de agosto de 2023, o responsável pelo Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Monforte vem solicitar o autocarro para no dia 27 de agosto/2023 se deslocarem a Castanheira de Pêra, objetivando a participação no encontro de Dadores de Sangue. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro para o dia pretendido. -----

2 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.301 – Por ofício de 26 de julho, registado sob o nº. 5863, a Paróquia de Assumar informa que é responsável pela organização da Festa Religiosa de domingo, 3 de setembro, integrada nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, pelo que solicita apoio financeiro para fazer face à despesa com a contratação da Banda, transporte e cedência do Centro Cultural para que os músicos ali possam almoçar. -----

Votação – Analisada e discutida a proposta, a câmara, no uso de competência própria conferida pelo artigo 33º, nº.1, alínea u) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba de **750,00€**, e prestar o apoio logístico solicitado. -----

3 - XXVI CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONVOCATÓRIA. -----

No próximo dia 30 de setembro de 2023 realiza-se o XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal. Nos termos do nº.2 do artigo 6º. dos Estatutos da ANMP, compõem o XXVI Congresso Nacional três delegados de cada Município Associado, assim discriminado:
- Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto (um Vereador); o Presidente da

Assembleia Municipal, ou seu substituto (um membro da Assembleia Municipal); um Presidente de Junta de Freguesia ou um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal. Será pago pela Câmara Municipal no ato da inscrição uma taxa de 550€ por Município. Dado o elevado interesse do Congresso, onde se discutem matérias tão importantes para o futuro dos municípios, o Senhor Presidente referiu que o Município de Monforte marcará presença no Congresso. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.106082/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA DOS BICOS S/N - SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.302 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio n.º. 106082/2023, o requerente José João Caleiro Plácido vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

1 - GRUPO CICLOTURISMO ASSUMARENSE - LICENCIAMENTO DO 5.º. PASSEIO DE CICLOTURISMO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.303 – A solicitação do Grupo Cicloturismo Assumarense, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do 5.º. Passeio de Cicloturismo, previsto para 10 de setembro, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**21,03€**), em conformidade com o n.º.2, art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

2 - CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES - LICENCIAMENTO DAS FESTAS ANUAIS DE ASSUMAR DE 2023.-----

DELIBERAÇÃO N.º.304 – Através do ofício n.º.275, datado de 02 de agosto/2023, o Centro de Dia de Assumar vem solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído, para realizar as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização das Festas, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**196,73€**), em conformidade com o n.º.2, art.º.7º do Regulamento Municipal de

Taxas em vigor. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Fernando Saião. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2023. -----

Presente o resumo do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, o qual acusa um saldo de **419.025,19€** (quatrocentos e dezanove mil vinte cinco euros e dezanove cêntimos) assim repartidos: **406.140,06€** (quatrocentos e seis mil cento e quarenta euros e seis cêntimos) em Operações Orçamentais, **12.885,13€** (doze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 12ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP. -----

DELIBERAÇÃO Nº.305 – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº. 1, artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RSU - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.306 – Ao abrigo do Acordo Quadro (AQ) celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) e a Empresa Auto-Sueco Portugal,S.A., com a designação AQ/42/2021, pretende o Município adquirir uma viatura de recolha de RSU, da marca Volvo, com capacidade de transporte $\geq 10m^3$, correspondente ao Lote 1.5. De acordo com as regras indicadas no Caderno de Encargos do AQ para o respetivo procedimento, submete-se à aprovação do Órgão Executivo, no cumprimento da al.b) do nº.1 do artº.18º do DL nº. 197/99, de 8 de junho, a respetiva autorização de contratação, bem como, a restante documentação de suporte ao procedimento. Informa-se ainda, conforme consta dos documentos anexos, que se pretende recorrer à contratação de uma locação financeira para o financiamento da despesa em causa, com condições a submeter á aprovação do Órgão executivo em data posterior.

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca disse concordar com a proposta, mas preferia que a opção de aquisição recaísse numa viatura elétrica. -----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião disse não existirem no

mercado, por agora, viaturas elétricas com as características e capacidade como a que vamos adquirir. Existem sim, viaturas elétricas de menor capacidade para fazer recolha de resíduos porta a porta. Tendo em conta os muitos anos de utilização e frequentes avarias das atuais viaturas afetas a este serviço, o mais provável, é que, terminado este processo de aquisição, tenhamos que iniciar um outro, e aí, sim, com mais tempo, optar por uma viatura elétrica, pois é esse o caminho futuro. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/11. -----

DELIBERAÇÃO Nº.307 – De Catarina Raquel Serra Bugia, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades para as alterações a executar no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar no lote nº. 21 do Loteamento do Campo dos Loureiros, freguesia de Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - RATIFICAÇÃO - 84ª. VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE - PEDIDO DE PARECER SOBRE PASSAGEM NOS PERCURSOS DA JURISDIÇÃO DESTE MUNICIPIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.308 – Analisado e discutido o assunto, os pareceres das entidades externas, a Câmara, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho proferido a 9-08-2023 pelo Vereador com o pelouro do desporto, Senhor Fernando Saião, em que autorizou a passagem da 84ª. Volta a Portugal Continente em vários arruamentos das freguesias de Monforte e Vaiamonte, domingo 13 de agosto. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** -----

1 - RENOVAÇÕES DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.309 – De acordo com os artigos 6º e 10º do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal aos idosos: Maria dos Reis Ribeiro Faia Militão; Maria Carolina Faia Carvoeiro Carrilho e Margarida Rosário Martins Saruga. -----

**2 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1
PROCESSO.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.310 – Analisado o processo e vista a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício do cartão municipal ao idoso Maria Tomásia Alcácer Medalhas, (artigo 9º. alínea b) do Regulamento em vigor.

**3 - GRUPO CICLOTURISMO ASSUMARENSE - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE
CANDIDATURA AO SUBSÍDIO REGULAR.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.311 – Através de ofício nº.05, datado de 09 de julho de 2023, o Grupo Cicloturismo Assumarense apresenta um pedido de reavaliação do subsídio regular atribuído no presente ano, por deliberação tomada a 15 de março/2023, com o valor anual de 400€. A Associação fundamenta o pedido no facto de ter conseguido um espaço para Sede que mantém em funcionamento, e que objetivamente fez aumentar as despesas regulares em cerca de 1860€, indexadas ao fornecimento de água, luz, televisão, operadora de TV e aquisição de mobiliário. Foram solicitados e entregues os comprovativos das despesas, bem como orçamento rectificativo que se anexa. -----

VOTAÇÃO – Discutido o assunto, e confirmado que foi pelos serviços a diferença entre a despesa inicialmente prevista e a atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar em **250,00€**, passando de 400,00€ para **650€** o valor do subsídio de 2023. A presente atualização produz efeitos com o pagamento da mensalidade de agosto. -----

**4 - GRUPO CICLOTURISMO ASSUMARENSE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE
DE CARÁTER PONTAL.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.312 – Por ofício nº. 16, entrado a 8 de agosto/2023, e registado sob o nº.6055, o Grupo Cicloturismo Assumarense vem solicitar apoio financeiro no valor de 498,49€ para realizar o 5º. Passeio de Cicloturismo marcado para o próximo dia 10 de setembro. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº. 2 e 3 do artº.9º do Regulamento da Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de **498,49€**. Após a realização do evento, o Grupo de Cicloturismo fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

**5 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR - PEDIDO DE
APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.313 – Por mail, datado de 18 de julho de 2023, o Centro de Recuperação de Menores de Assumar vem solicitar apoio financeiro no valor de 1.280,00€, para fazer face às despesas com o transporte no âmbito da Peregrinação das Dioceses de Évora no dia 25 de abril de 2023. Discutida a proposta, o documento contabilístico da despesa realizada, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº. 2 e 3 do artº.9º do Regulamento da Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de **1.280,00**. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
